

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Sigla: UFJ

Código: 25282

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

www.cga.ufj.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: KAMILA RODRIGUES COELHO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

26 cursos da IES

26 cursos participantes do Sisu

0 cursos não participantes

1.080 vagas autorizadas no e-MEC

1.080 vagas ofertadas no Sisu

539 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

541 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

18365 - AGRONOMIA								
Código: 18365 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:			56,68 %			56,68 %		
Pessoas com deficiência:			7,73 %			10,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso								

poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

105526 - BIOMEDICINA

Código: 105526

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

112893 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 112893
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

314135 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 314135 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

14135 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 14135
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

120832 - DIREITO

Código: 120832
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

14132 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 14132
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

1113009 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 1113009
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

107896 - ENFERMAGEM

Código: 107896 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

1110645 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 1110645
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

1111227 - FISIOTERAPIA

Código: 1111227
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

101844 - FÍSICA

Código: 101844
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

314133 - GEOGRAFIA

Código: 314133 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	1	2	1	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

14133 - GEOGRAFIA

Código: 14133 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	1	2	1	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

102092 - HISTÓRIA

Código: 102092
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	4	7	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

39212 - LETRAS - INGLÊS

Código: 39212 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

14126 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 14126
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

18954 - MATEMÁTICA

Código: 18954
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	4	6	3	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

1292869 - MEDICINA

Código: 1292869
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

18364 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 18364
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

14090 - PEDAGOGIA

Código: 14090
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

14090 - PEDAGOGIA

Código: 14090 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

107894 - PSICOLOGIA

Código: 107894
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

102090 - QUÍMICA

Código: 102090
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	4	6	3	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

1084262 - QUÍMICA

Código: 1084262

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	15,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE (Jataí, GO)

Rodovia BR-364, - Setor Francisco Antônio - Jataí -GO75801-615 - 64 3606-8202

101920 - ZOOTECNIA

Código: 101920 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFJ.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1112733 - Unidade SEDE(Jataí, GO)									
18365 - AGRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
105526 - BIOMEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
112893 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
314135 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
14135 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
120832 - DIREITO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
14132 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1113009 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
107896 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1110645 - ENGENHARIA FLORESTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
1111227 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

101844 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
314133 - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	2	1	2	1	1	1	1	20
14133 - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	2	1	2	1	1	1	1	20
102092 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
39212 - LETRAS - INGLÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14126 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
18954 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	4	6	3	6	1	1	1	1	45
1292869 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
18364 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
14090 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
14090 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
107894 - PSICOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
102090 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	4	6	3	6	1	1	1	1	45
1084262 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
101920 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: Unidade SEDE(Jataí, GO)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
539	83	140	81	133	26	26	26	26	1.080
Total da IES (UFJ) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
539	83	140	81	133	26	26	26	26	1.080

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Para informações sobre matrícula acesse www.cga.ufj.edu.br

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Relação de documentos para comprovação disponível em: www.cga.ufj.edu.br

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Relação de documentos para comprovação disponível em: www.cga.ufj.edu.br

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Relação de documentos para comprovação disponível em: www.cga.ufj.edu.br

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Relação de documentos para comprovação disponível em: www.cga.ufj.edu.br

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Relação de documentos para comprovação disponível em: www.cga.ufj.edu.br

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Relação de documentos para comprovação disponível em: www.cga.ufj.edu.br

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Relação de documentos para comprovação disponível em: www.cga.ufj.edu.br

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Relação de documentos para comprovação disponível em: www.cga.ufj.edu.br

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **KAMILA RODRIGUES COELHO**, CPF nº. **009.*****-70**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/10/2022, às 15h10.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).